



#### ID: 00FF540D45B44

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO
https://www.caxingo.pi.leg.br

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere O Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Caxingó, tendo em vista contrato firmado entre a Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Caxingó, tendo em vista contrato firmado entre a que realizará Concurso Público para o provincento de vagas de cargo efectivo e de Castro de Reserva para os cargos de Digitador, Auxiliar de Serviços Gerads e Motorista do Poder Legislativo Municípal, observadas Resoluções Podo de 12 de março de 2012 e Nº 015/2017, de 23 de fevereiro de 2017, bem como as demais disposições legais e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

contratada.

1.2. O Concurso será de responsabilidade da empresa (Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda.) localizada na Avenida Dr. Luís Chaves, 24, Quadra 33, 2º Piso Bairro Saci - CEP: 64.029-490 - Teresina - Piauí, CNPJ 10.590.815/001-21, telefone (86) 9.9445.0648, obedecendo às normas constantes no presente Edital.

1.3. O Concurso será constituído de uma única Prova obietiva de caráter eliminatório e classificatório.

2.0 - DOS CARGOS, VÁGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS
2.1 - DOS CARGOS, VÁGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS
2.1. O detalhamento sobre ródico o número de passes local de curio. 2.1. O detalhamento sobre código, o número de vagas, local de trabalho, carga horária, jorna salário, taxa de inscrição e requisitos/escolaridade é o que consta no quadro a seguir:

	QUADR	O DEMO	NSTR.	ATIVO DE VA	GAS	
CARGOS	CÓD. DO CARGO	С/Н	CR	SALĀRIOS R\$	INSCRIÇÃO VALOR R\$	PRÉ-REQUISITOS
Digitador	<b>Cód. 001 –</b> 01 Vaga	40h	-	1.212,00	110,00	Nível Médio completo + conhecimento em informática
Auxiliar de Serviços Gerais	Cód. 002	40h	01	1.212,00	110,00	Nível Médio completo
Motorista	Cód. 003	40h	01	1.212,00	110,00	Nível Médio completo + CNH

CR - Cadastro de Reserva

- igências:

  Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação pertinente.

  Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.

  Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.

  Possuir nível de escolaridade e habilitação exigido para o exercício do cargo a que irá concorrer.

  Estar quite com as obrigações militares se for do sexo masculino.

  Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de eficiência para com as atribuíções que o cargo requer.

  Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou ve justa cause.
- g) Não ter sotrtuo, quanto no canalo por justa causa.
  h) Aceitar todas as normas estabelecidas neste Edital.
  2.3 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido concurso. A falta de qualquer um dos requisitos específicados impedirá a posse do mesmo.

### 3.0 - DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
https://www.caxingo.pi.leg.br

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

- EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

  3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no período de 06 de julho de 2022, a partir das 09h até às 23h e 59 minutos do dia 22 de julho de 2022, sendo que o boleto deverá ser pago até a data nele impressa, ou seja, até o dia 27 de julho de 2022. Preferencialmente nas agências e/ou correspondentes bancários do Banco do Brasil.

  3.3. Prace fetuar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br e adotar os seguintes procedimentos:

  3.3.1. Fazer a leitura do Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras nele estabelecidas;

  3.3.2. Clicar no ícone "Inscrições on-line", selecionar o cargo no qual deseja se inscrever, digitar seu CPF e clicar em "INSCRIÇÕES".

  3.3.3. Preencher integral e corretamente a ficha de inscrição com seus dados pessoais e clicar no ícone "FINALIZAR INSCRIÇÕES".

- Preencher <u>integral e corretamente a ficha de inscrição</u> com seus dados pessoais e clicar no foc LIZAR INSCRIÇÕES".
- "FINALIZAR INSCRIÇUES". 3.3.4. Mais informações poderão ser encontradas no endereço <u>www.gabrielexcelencia.net.br</u> 3.3.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, EXCETO na hipótese:

3.3.4. Mais informações poderão ser encontradas no endereço www.gabrielexcelencia.net.br.
3.3.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, EXCETO na hipótese:

Pessoas inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do governo federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo. O candidato interessado deverá enviar no período previsto no cronograma de atividades a Solicitação de ISENÇÃO através de requerimento em anexo e o boleto bancário (pago ou não) acompanhado da seguinte documentação: a) Em anexo: imagem da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego, ou b) Em anexo: imagem da Carteira de Trabalho e Previdência Social (STPS) com baixa do último emprego, ou b) Em anexo: imagem da Carteira de Trabalho e exeonerou se ex-servidor vinculado à Administração Pública, pelo regime estatutário; c) Em anexo: imagem da declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social); d) Em anexo: imagem de declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita/mês da familia não seja superior a R\$ 100,00 (cem reals), considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto, bem como comprovante de rendimento de todos os membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto, bem como comprovante de rendimento de todos os membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto, cem caso de deferimento do pedido de isenção. Disposições Gerals: a) A compo de -mail: Nome completo, CPF e o código do cargo para o qual está concorrendo, bem como dados bancários para eventual devolução do valor pago, em caso de deferimento do pedido de isenção. Disposições Gerales: a) A destruidades. O compo de -mail: Nome completo, CPF e o código do cargo para o qual está concorrendo, bem como dados bancários para eventual develução do valor pago, em caso de deferimento do pedido de isenção. Disposições Gerales: a) A destruidad

- executora. 3.3.9. As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a confirmação do pagamento do valor da inscrição.



Instituto Gabriel Excelència - <u>www.gabrielexcelencia.net.br</u> - CAPI: 10.590.815/0001-21

Traza Fase da Serviças da Qualidada



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ CNP J: 01,945,758/0001-65 RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO thtps://www.caxingo.pi.leg.br

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

NÃO agendar pagamento fora da data prevista para o encerramento da o dentro do prazo através dessa modalidade o candidato não terá sua

inscrição, caso, não seja feito o pagamento dentro do prazo através dessa modalidade o candidato não terá sua inscrição homologado.

3.3.10. A confirmação da homologação da inscrição deverá ser consultada no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br. no período previsto no Cronograma de Atividades.

3.3.11. En caso de erro detectado ou omissão referente (nome, número da identidade, sexo, endereço e CPF), exceto o cargo, o candidato terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação para recorre junto à executora, por meio de formulario (RECURSO) disponible no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br., enviado para o e-mail excelencia-express@hotmali.com
3.3.12. Caberá recurso referente à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste como homologada, neste caso o candidato deverá enviar para o e-mail excelencia-express@hotmali.com cópia do cadastro de inscrição e o comprovante de pagamento destacando o día o horário e o Banco em que efectuou o pagamento e dentro do prazo previsto no cronograma do referido certame.

3.3.13. Não será aceito em hipótese alguma reclamação posterior ao prazo previsto de inscrições NÃO homologadas, o candidato que deixar de recorrer no prazo previsto estará eliminado e NÃO poderá participar do certame.

3.3.14. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4.0 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

4.1 Serão reservadas às pessoas com deficiência, em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas por cargo que trata este Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com sa atribuições do cargo.

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do becreto nº 3.298, de 20/12/12/1999, com alteração do Decreto nº 3.296, de 20/12/2004.

4.3 O candidato com deficiência deverá preencher o requerimento e enviar junto com a sua documentação, conforme subitens 4.1 e 4.2, que comprove sua condição para o endereço eletrônico excelencia-express@hotmail.com, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, devendo comunicar também no atos e deseja a prova especial e qual tipo.

4.4 Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, essas deverão ser preenchidas pelos demáis candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.5 A executora não se responsabilizará por documentos enviados pelo candidato que não cheguem ao seu destino dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.5. A executora nao se responsabilizara por documentos enviados pelo candidato que nao cneguem ao seu destino dentro do prazo estabelecido neste edital.
4.6. O candidato com deficiência deverá preencher o requerimento (PNE) e enviar junto com o laudo original (ou cópia) autenticada em cartório assinado pelo médico especialista que comprove sua condição, acompanhado de cópia também autenticada do RG e CPE.
4.7. A relação dos candidatos com inscrições homologadas para as vagas reservadas a pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br.
4.8. O candidato que se declara como deficiente, caso aprovado, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida por profissionais designados pela Câmara Municipal de Caxingó - PI, que verificará sua deficiente, nos termos do Art. 43 do Decreto 3.298/99 e suas alterações, e com a compatibilidade da sua deficiência para o exercício normal de suas atribuições no cargo.
4.9 A não abservância no exposta no subitem 4.8 a reprevação na nericia médica ou o não comparacimento à perícia produca de sua deficiência perícia produca de sua deficiência para o exercício normal de suas atribuições no cargo.

ribuições no cargo. incia no exposto no subitem 4.8, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia la do direito à reserva de vagas. 5.0 - DA PROVA

5.2. A Prova Objetiva (PO) será composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, representadas pelas letras (a, b, c, d, e), onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação a

CARGO: = DIGITADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
https://www.caxingo.pi.leg.br

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	15	1,5	22,5
Matemática	10	1,5	15,0
Conhecimento em Informática	15	1,5	22,5
TOTAL	40		60,0

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS		
Português	20	1,5	30,0		
Matemática	10	1,5	15,0		
Conhecimentos Gerais	10	1,5	15,0		
TOTAL	40	-	60,0		

C	ARGO: MOTORISTA		
DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10
Matemática	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos	20	2,0	40
TOTAL	40	-	60,0

- 6.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (PO)
  6.1. A prova está prevista para o día 14 de agosto de 2022 (DOMINGO), na cidade de CAXINGÓ PI.
  6.1.1. Qualquer mudança de data, em virtude principalmente da Pandemia e de determinação dos órgãos será comunicado com antecedência a todos os candidatos, através do site da executora, dos meios de cuanto a nível estadual como municipal.
  6.2. A prova terá início às 8h e término às 12h.
  6.3. Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determino de consensa de consen
- 6.4. Para ter acesso ao local e a sala de prova o candidato deverá usar máscara facial, devendo a mesma estar protegendo nariz e boca, inclusive no deslocamento para o banheiro. O candidato que se negar ao uso de máscara no ambiente da prova será eliminado imediatamente do certame.
  6.4.1. Será disponibilizado nos locais de aplicação de prova álcool em gel para que seja feita a higienização das mãos, que deverá ser feito por todos os candidatos na entrada do Centro de Aplicação.
  6.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (tuma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com foto e com validade nacional em perfeito estado de conservação e caneta
- esferográfica azul ou preta.
  6.5.1. NÃO será permitido ao candidato o acesso ao local de prova portando aparelho celular e/ou similares (mesmo) que desligado, relógio digitais, calculadora, livros, revistas e bolsa (exceto tipo carteira).



(Continua na página seguinte)

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS www.diariooficialdasprefeituras.org





CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ CNP.I: 01.945.758/0001-65 RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

https://www.caxingo.pi.leg.br

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

6.5.1.1. Não será de responsabilidade da empresa a guarda de documentos, bolsas, carteiras ou demais pertences de candidatos na sala de aplicação da prova nem na coordenação do demarto de Aplicação de Prova.
6.5.2. Os pose de aplicação da prova nem na coordenação do demarto de Aplicação de prova consecuente de aplicação de prova deve-se ao fato de o candidato localizar sua sala, através de listas específicas afixadas nos Centros de Aplicações - CA, bem como evitar aglomeração.
6.6. Serão considerados documentos oficiais e o riginais de identidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Ex: Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.
6.6.1. A não apresentação de qualquer um desses documentos não dará direito ao candidato de fazer a prova.
6.6.2. Mão aseña aceitos por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Coorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9,503/97. Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias ado comemotos situados, sainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
6.7. Os candidatos poderas es rubmetidos à revista eletrônica oa cessar os Centros de Aplicações de prova.
6.7.1 Caso se constate nesta revista qualquer irregularidade, o candidato não terá máa sacesso ao local de prova e 6.8. Durante o período de realização das provas, não será permitida oa candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pager, bip, agenda eletrônica, co

das provas. 6.10. Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos. 6.11. Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de

um fiscal.

6.12. Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto antes de decorrido o prazo mínimo de 30min.

6.13. Ao deixar a sala o candidato deverá devolver o CARTÃO-RESPOSTA e o CADERNO DE PROVA, exceto na última hora de prova, em que o candidato, ao deixar a sala, poderá levar o caderno de prova.

6.14. Não será publicado no site oficial da executora o caderno de prova, já que o candidato poderá levar o mesmo em caderno de prova.

## conformidade com subitem 6.13. 7.0 - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Prova Objetiva)

7.0 - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Prova Objetiva)

7.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a Prova Objetiva (PO).

7.2. A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

7.3. Em caso de empate na prova objetiva será considerado:

7.3. 1. O candidato maior de 60 (sessenta) anos:

a) "Primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada" (Lei Nacional N.º 10.741/2003 - art. 27, parágrafo único)

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

c) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos

c) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos

c) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos

c) Candidato mais idoso.

Instituto Gabriel Excelència - <u>www.gabrielexcelencia.net.br</u> - CAPI: 10.590.815/0001-21

Traza Area da Sarrigae da Qualidada



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO A https://www.caxingo.pi.leg.br

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022 apate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios a

3.3. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate de 4 através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela executora, em horário e lo teterminados, sendo que os candidatos deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48h da sua realizaçom a presença dos respectivos candidatos dou procuradores devidamente constituídos para este fim. 7.3.3. Persistindo o en

7.4. Será divulgado pela executora apenas os nomes dos candidatos aprovados e classificados

7.4. Será divulgado pela executora apenas os nomes dos candidatos aprovados e classificados.
7.5. Caso o candidato queira conhecer sua pontuação, poderá fazê-lo atravês de requerimento endereçado à executora após a publicação do resultado final do referido certame.
7.5.1. Após o recebimento do requerimento do candidato solicitando sua pontuação, a empresa executora terá até 10 (dez) dias úteis para se pronunciar.
7.6. O resultado do concurso será divulgado pela executora no sitio oficial da empresa, enviado a contratante, conforme cronograma estabelecido neste Edital e publicado no Diário Oficial após o resultado final.

conforme cronograma estabelecido neste Edital e publicado no Diário Oficial após o resultado final.

8.0 = DOS RECURSOS

8.1. Será assegurado ao candidato o direito de recurso, em todas as etapas do referido certame.

8.1.1. Admitir-se-á para cada candidato apenas um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via no específico disponível neste Edital.

8.2. Admitir-se-á para cada de recurso apenas um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via no específico de securso de de recurso apenas de aporta de interesta de via de para de la composição de GABARITO PRELIMINAR e de RESULTADOS, conforme cronograma.

8.3. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo e sem o preenchimento do formulário próprio em anexo ao Edital.

8.4. Os recursos deverão ser enviados à Comissão de Concurso Público de executora, atrayés do endereco eletrônico.

8.3. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo e sem o preenchimento do formulario próprio em anexo ao Editos deverão ser enviados à Comissão de Concurso Público da executora, através do endereço eletrônico. Esmall: executora, estabelecido neste edital.
8.5. Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será escessite de mudandos que como respectivo cargo, independentemente de terem recorrido. Caso necessite de mudanto produce de mudanto estabele de mudanto as resultados preliminarmente, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO
8.6. Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Prova Objetiva (PO), a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado, com a devida justificativa.
8.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão da resposta ao recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas e de suas etapas.
8.8. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora.
8.9. Em caso de recurso, o resultado da análise será divulgado no mínimo em 10 (dez) dias após o seu recebimento na sede do executor.

#### 9.0 - DA VALIDADE 19.1. O concurso público objeto deste edital terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual

período. 19.2. Este concurso se destina ao provimento de cargos vagos e aos que vagarem no prazo de validade de que trata o

## 10.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do notarso, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos atos decorrentes sem prejuzios de eventuais soluções de caráter judicial.

2. Será excluído do concurso, por ato da executora, o candidato que: Pizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;

Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer decumento da equipe encarregada da aplicação das provas;

For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros,

o, roz surpreenciuo, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações; d) Usar falsa identificação pessoal; e) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 01.945.758/0001-65 RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO thtps://www.caxingo.pi.leg.br

# EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

Detxar de preencher o Requerimento de Inscrição com a devida clareza e/ou não registrar o cargo para o qual deseje concorrer.
 Responder outra prova que não seja a do seu cargo.
 Detxar de entregar o cartão-resposta, ou se recusar a entregar o caderno de prova ao se ausentar definitivamente da sala antes da última hora prevista para o final da prova;
 Fizer declarações falas so u inexatas em qualquer documento;
 Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
 Recusar ou não usar a máscara facial no ambiente de prova;
 Recusar-se a assinar a frequência de sala;
 Flotografar, filmar ou, de alguma forma registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
 Divulgar informações falasas sobre o certame; e/ou
 Recusar-se a assinar a frequência de sala.
 10.3. Não será fornecido atestado, declaração, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, devendo considerar-se com validade para tal fim a lista de classificação como respectivo Decreto de Homologação assinado pelo chefe do Poder Legislativo do referido município e de sau apublicação no Díário Oficial.
 10.4. A classificação do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceituem este Edital, observando as pertinências legais da administração póblicio do Município de Caxingó - Pl.
 10.5. O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado para a posse por correspondência envidada através de AR falvão de Recebimento) a o endereco constante no requerimento de inscrição, obrigandose a declarar por escrito se aceita ou não o cargo, no prazo de [15] dias, após seu recebimento. O não pronunciamento no prazo estabelecido permitirá à convocação do próximo candidato da lista de classificação.
 10.6. A lotação do candidato

10.7. A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 2.2 so deverá ser apresentada no ato de sua convocação.

10.8. Os profissionais aprovados neste Concurso deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.

10.9. No dia da realização da prova objetiva não serão fornecidos, por qualquer membro da equipe de coordenação da executora e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação, de classificação e locais de prova.

10.10. Ao entrar em exercício, o serviçor público municipal, será submetido à avaliação de desempenho no período do Estágio Probatório.

10.10.10. Servidor, ao ingressar no serviço público municipal, será submetido à avaliação de desempenho no período do Estágio Probatório.

10.11. A aprovação no concurso assegurará ao candidato o direito à nomeação, até o limite de vagas estabelecidas neste Edital, ficando os demais classificados condicionados ao surgimento de novas vagas, na vacância a 10.12. Correrão por conta do candidato as despesas decorrentes da participação no referido certame, incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação, bem como na realização de todos os exames médicos necessários, solicitados no ato de sua convocação, execto o de comprovação de pessoa com deficiência.

10.13. É de responsabilidade do CANDIDATO o acompanhamento das informações sobre o referido concurso, edital, conteúdo programático, prazos de recursos, local de aplicação de provas e resultado no website do Instituto Gabriel Excelência.

10.14. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. A empresa executora (Instituto Gabriel Excelência) dispõe do direito de excluir do cendidato e/ou do seu procurador. A empresa executora (Instituto Gabriel Excelência) dispõe do direito de excluir do cendidato e/ou seu procurador. A empresa executora (Instituto Gabriel Excelência) dispõe do direito de excluir do cendidato e/ou so empresa executora (Instituto Gabriel Ex

invertaticos.

10.15. O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquirir o mesmo (EDITAL DO CONCURSO) via internet, no endereço <u>www.gabrielex.celencia.net.br.</u>

10.16. O candidato classificado deveré matter atualizado seu endereço e demais dados junto à empresa executora, através do e-mailo excelencia-express@hotmail.com até a publicação final do resultado, e junto a Câmara Municipal de Cavinglo - Pl, após homologação do concurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
https://www.caxingo.pi.leg.br

Instituto Gabriel Excelència - <u>www.gabrielexcelencia.net.br</u> - CNPJ: 10.590.815/0001-21

za Avae da Sarvisae da Dualidadi

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

10.17. As dúvidas quanto ao andamento do referido concurso objeto deste Edital poderão ser tiradas através do Servico de Atendimento ao Candidato Tel. (861) 9445.0648 — excelencia-express@hotmail.com, de segunda a sexta-feira, somente em horário comercial.

10.17. I. Nenhum atendimento será feito for de horário comercial e/ou na sede da empresa.

10.17. I. Nenhum atendimento será feito for de horário comercial e/ou na sede da empresa.

10.19. Será permitido à candidata que tiver a necessidade de acecutora e fazer sua inscrição dentro das regras estabelecidas neste Edital, concorda integralmente com todas as normas aqui estabelecidas, não podendo em tempo algum alegar desconhecimento das mesmas.

10.19. Será permitido à candidata que tiver a necessidade de amamentar, durante a realização da prova, levar acompanhante, que ficará em sala separada para essa finalidade.

10.20. Durante a amamentação a candidata ficará acompanhada de um fiscal.

10.21. Não será porrorigado o horário de prova para a candidata que usar do direito de amamentar, o tempo será igual para todos os candidatos.

10.22. Não será permitido ao candidato fumar na sala de prova, bem como nas dependências do local de prova.

10.23. Não será permitido ao candidato circular no ambiente de prova sem o uso da mascara facial.

10.24. Não é de responsabilidade da executora a venda de apostila ou outras publicações referentes aos conteúdos programáticos do referido concurso.

programáticos do reterido concurso.

10.25. A convocação para admissão é de responsabilidade da Câmara

Municipal de Caxingó - Pl, a executora fará somente a publicação da convocação no site

www.gabrielexcelencia.net.com, se for obviamente de interesse da contratante.

10.26. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do concurso público.

Caxingó (PI), 05 de julho de 2022.

PEDRO DE BRITO MACHADO

Instituto Gabriel Excelència - www.gabrielexeclencia.net.br - ORPI: 10.590.815/0001-21

(Continua na página seguinte)





CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ CNP.J: 01,945,758/0001-65 RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO https://www.caxingo.pi.leg.br

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

ANEXO I - DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
DIGITADOR
Preparar serviços para digitação; Fazer digitação de dados, bem como de textos, tabelas e outros; Formatar textos e
planilhas, receber e transmitir e-mails. Organizam a rotina de serviços, operando tele impressoras e
microcomputadores; registram e transcrevem informações, operando máquinas de escrever;

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executa atividades diversas que incluir: limpeza em geral do local de trabalho, controle de materiais, organização dos ambientes, serviços de copa e cozinha, atendimento e diferentes tipos de serviços de manutenção.

MOTORISTA

Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas, valores e outros. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais. Operar equipamentos especiais tais como sinalização sonora e luminosea.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 01.945.758/0001-65 RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO thtps://www.caxingo.pi.leg.br

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos) ESTUDO DO TEXTO: Análise e Interpretação de Textos verbais e não Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinônimos, antônimos, Parônimo, Denotação, e Conotação, Figuram de linguagem. ANALISE LINGUISTICA: Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da orgado, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.
- 2. MATEMÁTICA Conjunto dos Números Naturais: Operações Fundamentais com Números Naturais, Múltiplos e Divisores, Critérios de Divisibilidade, Classificação de um Número pela Quantidade de Divisores. Decomposição de um Número Composto em um Produto de Fatores Primos, Determinação dos Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Máximo Divisor Comum (MDC), Mínimo Múltiplo Comum (MMC) Conjuntos dos Números Inteiros: Operações com Números Inteiros: Operações com Números Inteiros. Conjunto dos Números Fracionários: Classificação das Frações, Redução de Frações, Redução de Frações, Redução de Frações an Mesmo Denominador, Comparação de Frações, Números Decimais, Razão, Proporções e Divisão Proporcionai: Razão, Proporção, Números Direta e Inversamente Proporcionais, Regra de Sociedade. Regra de Três Simples e Composta: Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Compostas:
- 3. INFORMÁTICA (Digitador) Sistema operacional e ambiente Windows 7, Windows 8, Windows 10. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando Microsoft Word, Excel e Power Point (versões 2007 e 2010) no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

CONHECIMENTOS GERAIS (Auxiliar de Serviços Gerais): Atualidade: Política, Econômica e Social do Brasil. Formação histórica, Política e Econômica do Município de Caxingó – PI e da Microrregião na qual está inserido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Motorista - LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO : SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - Disposições Gerais; Composição; Competências. NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA - Posicionamento; Preferência; Ultrapassagem; Uso de luzes; Uso de buzinas; Parada e estacionamento; Classificação das vias; Velocidade. PEDESTRES E CONDUTORES DE VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS. SINALIZAÇÃO - Vertical; Horizontal; Luminosa; Sonora; Gestos; Auxiliar. HABILITAÇÃO - Carteira Nacional de Habilitação; Cermissão Para Dirigir; Requisitos; Aprendizagem; Exames; Categorias; Expedição. INFRAÇÕES - Tipificação; Caractiração; Classificação; Pontuação. PENALIDADES - Advertência por escrito; Multa; Suspensão do direito de dirigir; Aprensão do veículo; Cassação da Carteira Nacional de Habilitação; Cassação da Permissão Para Dirigir; Participação obrigatória em curso de reciclagem. DIREÇÃO DEFENSIVA. Definição. Elementos da Direção Defensiva. Condições Adversas. Acidentes: tipos; como evitar. Drogas e Medicamentos NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS. Avaliação Primária. Manutenção do Sinais Vitais. Avaliação Finaria: Manutenção dos Sinais Vitais. Avaliação Finaria: Manutenção dos Sinais Vitais. Avaliação Finaria: Manutenção dos Sinais Vitais. Avaliação Primária.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 01.945.758/0001-65 RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO thtps://www.caxingo.pi.leg.br

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

ANE	EXO III – CRONOGRA	MA DE ATIVIDADES
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	Dia 05/07 /2022	Câmara Municipal/ <u>www.gabrielexcelencia.net.br</u> / Diário Oficial
Inscrições dos candidatos	Dia 06 a 22/07/2022 (via internet)	www.gabrielexcelencia.net.br
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	27/04/2022	Rede bancária e corresponde bancário, de preferencia Banco do Brasil
Período de solicitação de ISENÇÃO da taxa de inscrição	De 06 a 09/07/2022	excelencia-express@hotmail.com ou gabriel.exc11@gmail.com
Resultado dos candidatos ISENTOS	14/07/2022	www.gabrielexcelencia.net.br
Homologação de candidatos aptos a fazer a Prova Objetiva	Até dia 29/07/2022	www.gabrielexcelencia.net.br
Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas	29 e 30/07/2022	Conforme Edital
Divulgação dos locais onde serão aplicadas as provas com os nomes de candidatos por Centro de Aplicação, endereço e sala.	Até o dia 11/08/2022	www.gabrielexcelencia.net.br
Aplicação da prova objetiva	14/08/2022	Conforme local especificado na relação publicada
Divulgação do Gabarito Preliminar	16/08/2022	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazos para recursos ao Gabarito	16 e 17/08/2022	Conforme Edital
Gabarito Definitivo	Até o dia 22/08/2022	www.gabrielexcelencia.net.br
Resultado Preliminar	Até o dia 06/09/2022	www.gabrielexcelencia.net.br
Recursos contra resultado	08 e 09/09/2022	www.gabrielexcelencia.net.br
Resultado de Recurso e Resultado Final	16/09/2022	www.gabrielexcelencia.net.br

Instituto Gabriel Excelència -	www.gabrielexcelencia.net.br	e - One	J: 10.590.8	15/0001
			Serviçoe de	



. 560

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 01.945.758/0001-65 RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO https://www.caxingo.pi.leg.br

	O Povo no Poder	https://www.caxingo.pi.leg	g.br
	EDITAI	L DE CONCURSO PÚBLICO N	.º 001/2022
		ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECU	RSOS
	CURSO PÚBLICO - EDITAL Nº	s do Instituto Gabriel Excelência 2 001/2022 CÓDIGO:	
	TI	PO DE RECURSO - (Assinale o tipo de l	
P	01. CONTRA GABARITO PRE	LIMINAR DA PROVA OBJETIVA ( )	Ref. PO ( )
R E	02. CONTRA RESULTADO DA	PRELIMINAR ( )	Nº da questão: Gabarito oficial:
N C	03. OUTROS ( )		Resposta Candidato:
H			
R			
Justif	icativa do candidato – Razões	do Recurso	
Obser	vações:		
01 - Pr 02 - Nã 03 - O	eencher com letra legível e anexar pref io será aceito recursos sem argumenta		nentar sua contestação. nente os recursos interposto no prazo de uma etapa já
		Data:/	
		Assinatura do Candidato	



3	0	5=			ww.gabrielexe					
-	$\sim$	Instituto	Gabriel Exc	elėncia – <u>w</u>	oxoloirdoe.ww	elencia.net.l	<u> - OU</u>	7: 10.590	3.8	15/0001-
						Treze	Anos do	Services	de	Qualidade

(Continua na página seguinte)





CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 01.945.758/0001-65 RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

https://www.caxingo.pi.leg.br

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

ANEXO V - REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS
Para: Coordenação de Eventos do Instituto Gabriel Excelência CONCURSO PÚBLICO - EDITAL № 001/2022 CARGO:
NONE DO CANDIDATO:
Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentou LAUDO MÉDICO com CIDI (colocar os dados abaixo, com base no laudo): Tipo de deficiência de que é portador: Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID
Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID
Nome do Médico Responsável pelo laudo: (OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)
Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)
( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL
( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)
, de de 2022.
Assinatura
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

https://www.caxingo.pi.leg.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022
ANEXO VI – REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL № 001/2022
CARGO:CÓDIGO:
À Coordenação de Eventos do Instituto Gabriel Excelência
ASSUNTO: Pedido de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição
Eu, portado da RG: E inscrito no CPF sob o nº DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de pedido de ISENÇÂO do pagamento do valor de R\$ referente à taxa de inscrição do Concurso Público da Câmara Municipal de Caxingó - PI, para o cargo de Código que atendo todos os requisitos exigidos nas normas do certame para pleitear pedido de isenção. Assumo as consequências desta DECLARAÇÃO, sabendo que eventual má-fé trará a não concessão desta ISENÇÃO, bem como responsabilizações civis e penais.
LOCAL: DATA://2022
Assinatura do candidato
OBSERVAÇÃO: Este formulário é obrigatório para a solicitação do benefício. Sendo que toda a documentação exigida deverá ser anexada ao pedido de isenção.
Indituto Gabriel Excelència — <u>www.gabrielexcelencia.net.br</u> — ONPJ: 10.590.815/0001-21  Trazo Asser do Survivos do Daditido

ID: BE198804FF434



ESTADO DO PIAUÍ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA CNPJ: 23.518.426/0001-37

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Itaueira-PI, no uso de sua atribuições legais, CONVOCA os vereadores abaixo, membros da Comissão de Constituição e Justiça desta Câmara Municipal, para reunião que ocorrerá dia 04/07/2022, às 16:00 horas, para tratar do Projeto de lei nº 538/2022, da Prefeitura Municipal de Itaueira-PI que autoriza o Poder Executivo do Município de Itaueira, Estado do Piauí, a realizar o rateio dos valores do precatório do FUNDEF oriundos do Processo nº 2005.40.00.006737-0, em que foi parte ré a União Federal e dá outras providências.

- Vereadores
- Leandro de Sousa Campos Onesino Vagner Amorim Andrade José Airton Gomes da Silva

Itaueira-PI, 04 de julho de 2022

Wesley da Silva Sousa ente da Comissão de Constituição e Câmara Municipal de Itaucira-PI

Câmara Municipal de Itaueira-PI, Travessa Marcos Gomes, 156, centr

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES SEME-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.971.924/0001-06 Avenida José Honório de Sousa, 65 - Centro CEP: 64620-000 - Dom Expedito Lopes - PI E-mail: <u>semedelpi@gmail.com</u> fone: (89) 9 8114 - 5801

## EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 53/2022** 

OBJETO: Serviços como MOTORISTA junto a SEME - Secretaria Municipal de Educação de Dom Expedito Lopes - PI, ONIBUS CAMINHO DA ESCOLA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI - CNPJ: 01.971.924/0001-06

CONTRATADO: JERONIMO RODRIGUES LOBO NETO CPF: 159.190.898-14

VIGÊNCIA: 01 de JUNHO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (Um Mil e Duzentos e Doze Reais) por mês.

FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Educação e Fundeb, conforme disponibilidade orçamentária.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de JUNHO de 2022.

Juseeneide de Sousa Nobre Secretaria de Educação Jusceneide de Sousa Nobre Secretária Municipal de Educação Portaria 002/2021 | CFF: 703 561 513-91

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS www.diariooficialdasprefeituras.org